



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 45/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a firmar Permissão de Uso de bem público a título gratuito e precário".

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1829/2026

Em: 20 / 08 / 2026



Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

AGOSTO/2026





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM Nº. 45/2026, de 14 de agosto de 2026.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para solicitar a apreciação do Projeto de Lei Municipal nº. 045/2026, que: “Autoriza o Poder Executivo a firmar Permissão de Uso de bem público a título gratuito e precário.”.

A proposta visa atender às Associações de Pequenos Produtores Rurais do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, permitindo-lhes utilizar os referidos implementos exclusivamente para atividades agrícolas, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar, um dos pilares da economia local.

Esta iniciativa se alicerça nos seguintes fundamentos:

1. Fortalecimento da Agricultura Familiar

O uso compartilhado de implementos agrícolas pelas Associações de Pequenos Produtores Rurais proporcionará melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades, incentivando o aumento da produtividade, a redução de custos e a sustentabilidade das propriedades rurais.

2. Justificativa para que a Licitação seja dispensada.

O caráter social e a destinação específica dos bens públicos, que serão utilizados exclusivamente por entidades devidamente reconhecidas e vinculadas às práticas agrícolas locais. Essa medida assegura a celeridade e eficiência na entrega dos benefícios à comunidade, conforme art. 94, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

3. Segurança e Transparência na Gestão do Bens Públicos:

A permissão de uso será precária, podendo ser revogada a qualquer momento, a critério discricionário do Administração Pública, garantindo assim a manutenção da finalidade a que se destina o bem.

Diante do exposto, conta-se com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação desta propositura, uma vez que se trata de medida de interesse público.

Aproveita-se o ensejo para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração com que se subscreve de Vossas Excelências.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do
Paraná, em 14 de agosto de 2026.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 045/2026
14.08.2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar Permissão de Uso de bem público a título gratuito e precário.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Permissão de Uso de Bem Público, a título gratuito e precário, para a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES SANTO ANTONIO DO KM 40 E 45 DE NOVA ESEPRANÇA DO SUDOESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.342.689/0001-90, situada na Est Comunidade de KM 40, S/N, CEP 85.635-000, Interior, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. **01 (um) Trator agrícola de rodas marca New Holland**, serie T5P1C403406, avaliado em R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), chassi: HCCZTL10JSCJ84303, motor 6321180, ano 2025, modelo TLS.100, azul, registrado no Município sob o código 00008008, e no TCE/PR 000000009437, **01 (um) distribuidor de adubos**, da marca Brasil Implementos Agrícolas EIRELI-EPP, marca IAC, modelo DAL, nº de série 11289, ano de fabricação 2022, com capacidade de 5.000 (cinco mil) litros; e **01 (um) pulverizador agrícola**, com capacidade de 600 (seiscentos) litros; da marca Kawashima, modelo S70-F, nº de série 45605220324, código CCM 33-20650.

Art. 2º Os bens elencados no artigo anterior deverão ser obrigatoriamente utilizados para realização de atividades agrícolas no meio rural, sob a responsabilidade da Permissionária, não podendo ser vendido ou cedido.

Art. 3º A Permissão de Uso é precária, assim, pode ser revogada a qualquer tempo pelo Permitente, sem obrigação de indenizar, bem como em caso de dissolução da Permissionária.

Art. 4º Os encargos e obrigações estabelecidos à Permissionária relativos à permissão de Uso de Bem Público, serão objeto de Termo, devendo constar no mínimo as seguintes condições:

I – a Permissionária terá responsabilidade total com relação à manutenção dos equipamentos tais como: despesas mecânicas, combustível, pneus, impostos, entre outras;

II – a Permissionária deverá usufruir dos bens, sempre observando as orientações e normas do fabricante dos equipamentos;

III – prestar os serviços a todos os associados, conforme programação a ser elaborada pela Permissionária;

IV – ter no mínimo 15 (quinze) associados;

V - apresentar relatório das atividades ao Executivo Municipal e a Câmara Municipal de Vereadores, mensalmente, bem como o balanço, anualmente;

VI – a cláusula de intransferibilidade sem a prévia anuência do Município.

8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



VII – a Permissionária deverá utilizar o bem público descrito no artigo 1º, com a finalidade exclusiva de atendimento a agricultura familiar.

Art. 5º Reverterão os bens ao Patrimônio do Município se a Permissionária deixar de exercer as atividades as quais se propõe, conforme estabelecido nesta Lei ou descumprir qualquer cláusula do Termo de Permissão de Uso.

Art. 6º A Permissionária obriga-se ainda ao fiel cumprimento dos encargos e obrigações gerais relativos à Permissão de Uso de Bem Público, sob pena de reversão dos bens.

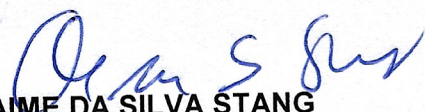
Art. 7º A Permissionária deverá apresentar no momento da assinatura do Termo de Permissão de Uso de Bem Público, Estatuto devidamente registrado, comprovante de inscrição e de situação cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Ata da eleição da atual Diretoria, cópia do CPF e RG do atual Presidente, sob pena de decair o direito de assinar o Termo.

Art. 8º A Permissionária deverá prever no seu ato constitutivo, caso ainda não há previsão, a possibilidade de admissão de novos sócios, visando o atendimento do interesse público, haja vista que os bens pertencem à municipalidade.

Art. 9º Diante do relevante interesse público das respectivas associações de produtores rurais, fica dispensada a Licitação conforme art. 94, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2026.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



RECEBEMOS DE AGRO DIVEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRES DE MÁQ. AGRÍC. LTDA - CAMPOS NOVOS/SC OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A Q/LA		Nº 72997
DATA EMISSÃO: 30/04/2025 VALOR TOTAL: 275652,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - AV IGUAÇU, 750-CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR		SÉRIE 12
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AGRO DIVEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRES DE MÁQ. AGRÍC. LTDA FORN: 556		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
CNPJ: 83.010.595/0002-74 IE: 250237903 BR 282, 345 - BR-282 KM-345 CAMPOS NOVOS/SC - CEP: 89620-000 TEL: 49 3541-0480		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.072.997 SÉRIE12 FL 1/1		CHAVE DE ACESSO 4225 0483 0105 9500 0274 5501 2000 0729 9710 0155 0102	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		VENDEDOR 13 REGINALDO PEDRINHO S BIO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 250237903		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250161301940 30/04/2025 17:24:55	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJCPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 49481 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		95.589.289/0001-32	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO AV IGUAÇU		NÚMERO 750	Bairro/DISTRITO CENTRO	DATA ENTRADA/SAÍDA 30/04/2025
FONE/FAX (46) 3546-1224		MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR	HORA ENTRADA/SAÍDA 17:24:17

FATURA									
F272997									
RS 275.652,00									
29/05/2025									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		162.749,91		19.529,99	0,00	0,00	279.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA 279.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - FOB				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				4.080,0000	4.080,0000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													ALÍQUOTAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VLR UNIT	VLR TOT	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI		ICMS	IPI
TL5.100/TSP1C403406	TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS MARCA NEW HOLLAND SERIE: TSP1C403406 CHASSI: HCCZTL10JSCJ84303 MOTOR: 6321180 ANO: 2025 MODELO TL5.100 COR AZUL	87019300	020	6102	UN	1.000	279.000,000	279.000,00	162.749,91	19.529,99	0,00		12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 250237903							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MODALIDADE CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP24CIN000615, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0018/2024, E-PAL 0017/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA. CONTRATO Nº 85/2025; INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2025. AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 332/2025. EMPENHOS Nº 001950/2025 E 001951/2025. CONTA PARA PAGAMENTO BANCO 001 AG 0685-8 CC 13.406-6. TRATOR AGRÍCOLA NOVO, ZERO HORA, POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 99 CV E MENOR QUE 120 CV, CABINADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA FOLHA DE DADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 DO CONSÓRCIO CINCATARINA. IRRF Retido=3.348,00 .. IRRF:3348,00 BASE CÁLCULO REDUZ OFE CONVENIO 52/81. ANEXO II. EM CONSONÂNCIA COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), O DESTINATÁRIO AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE SEUS DADOS PESSOAIS PELA AGRO DIVEL, CONFORME POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS FIXADA NA SEDE E NO SITE DESTA EMPRESA, A QUAL DECLARO TER CONHECIMENTO.		Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.

85

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste
Itens porCodigo - Completa - Patrimonial

Codigo.....:00008008-TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND/TL5.100, POTENCIA DE 99 A 120CV

Codigo TCE/PR.: 000000009437

Placa.....:

Agregado a.....: -

Descricao.....:TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND/TL5.100, POTENCIA DE 99 A 120CV

Unidade Gestora:0000-PREFEITURA MUNICIPAL

Localizacao.....:00000013

01.04.02-DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

Responsavel.....:

Classificacao...:00000555

23.506-Trator de roda

Fornecedor.....:00556-AGRO DIVEL INDUSTRIA COMERCIO E REPRES DE

Data de Aquisicao.....:30/05/2025

Tipo de Aquisicao.....:0001-Compra

Valor de Aquisicao.....:260.628,27

NF...: 72.997

Estado de Conservacao...:0001-Excelente

Valor Atual.....:279.000,00

Codigo Contabil.....:00001088

Convenio...:0017

Licitacao.....:INEXIGIBILIDADE

Empenho: Data Numero/Ano Valor

30/05/2025 2995/2025

250.827,64

30/05/2025 2996/2025

9.800,63

Modelo.....:

Marca.....:

Numero de Serie.....: